

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 19- L

De 13 de Agosto de 2007.

(Projeto de Resolução nº 20-L, de 16/07/2007, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB).

Altera o Inciso II do Art. 16 do Regimento Interno dispondo “quórum” para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso II do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque passa a ter a seguinte redação:

“II - observar-se-á o “quórum” de maioria **absoluta** para o primeiro e, se houver, segundo escrutínio.”

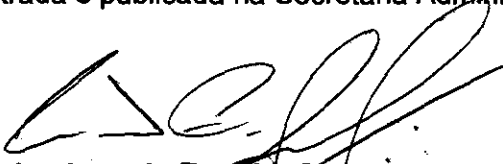
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Agosto de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral